



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



OFÍCIO Nº 585/2025/DIRFACED/FACED-UFU

Uberlândia, 17 de dezembro de 2025.

Aos Docentes da Faculdade de Educação - FACED

**Assunto: Chamada Pública de Movimentação Interna para provimento da vaga proveniente da aposentadoria da Profa. Dra. Marilia Villela de Oliveira.**

Senhoras e Senhores,

1. Dando prosseguimento ao processo de provimento da vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Dra. Marilia Villela de Oliveira.

2. Tendo em vista a Decisão Administrativa CONFACED Nº 106/2025 (6862295) que aprova o perfil da vaga e os critérios de avaliação e a Decisão Administrativa CONFACED Nº 107/2025 (6862321) que aprova a comissão examinadora para o provimento da vaga.

**Requisitos:** Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação, com pesquisa na área do provimento da vaga docente; publicação, nos últimos cinco anos, de pelo menos três artigos com temáticas na área de Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em periódicos com qualificação mínima nos quatro primeiros níveis do estrato no âmbito do Qualis/ Capes da área de Educação (Qualis 2013-2016 periódicos A1, A2, B1 e B2; Qualis 2017- 2020 periódicos A1, A2, A3 e A4); e experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e exercício do magistério no ensino superior nos últimos cinco anos, sendo que, nesse período, em pelo menos seis semestres letivos, tenha ministrado disciplinas em curso presencial nas seguintes áreas/subáreas de conhecimento: **Área:** Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental e **Subáreas:** Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.

**Área:** Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Subáreas:** Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.

3. Considerando que o Ofício nº 2140/2025/DIPAD/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU (6948264) informa que não há pedidos de reversão de aposentadoria para a Faculdade de Educação, registrados até o momento na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4. À luz do inciso II do art. 3º da RESOLUÇÃO CONDIR Nº 39, DE 10 DE JUNHO DE 2024 prevê que: "Após a definição do perfil prevista no art. 2º, a Unidade encaminhará a solicitação de provimento da vaga à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, que fará a análise, observada a seguinte ordem de prioridade e que agora a próxima etapa é a movimentação interna:

- I - pedidos existentes de reversão de aposentadoria;
- II - abertura de chamada pública para movimentação interna;
- III - pedidos existentes de remoção com o mesmo perfil demandado;
- IV - concursos vigentes na mesma área e/ou subárea e mesma qualificação mínima; e
- V - possibilidade de redistribuição ou novo concurso."

5. Com base nas tabelas de critérios de avaliação de currículo aprovadas na 10ª reunião ordinária/2025 do Conselho da Unidade (6839825):

<b>Atividades Didáticas e/ou Profissionais dos últimos 5 anos na Educação Básica - Total máximo de 12 pontos</b>				
<b>Período de Análise:</b> Serão consideradas somente as atividades realizadas e comprovadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos.				
<b>Subitem</b>	<b>Descrição da atividade correspondente à experiência profissional</b>	<b>Tipo(s) de documento(s) aceito(s) como comprovante da atividade profissional correspondente</b>	<b>Pontuação Individual para cada atividade profissional exercida</b>	<b>Pontuação Máxima para cada atividade profissional exercida</b>
1	Efetivo exercício do magistério na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental I	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente, inclusive com a especificação das disciplinas/componentes curriculares em que atua ou atuou e do período de atuação.	2,0 pontos por semestre letivo completo (Não será pontuado semestre letivo incompleto)	12
<b>Total da pontuação em Atividades Didáticas e/ou Profissionais na Educação Básica</b>				<b>12</b>

<b>Atividades Didáticas e/ou Profissionais dos últimos 5 anos na Educação Superior - Total máximo de 38 pontos</b>				
<b>Período de Análise:</b> Serão consideradas somente as atividades realizadas e comprovadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.				
<b>Subitem</b>	<b>Descrição da atividade correspondente à experiência profissional</b>	<b>Tipo(s) de documento(s) aceito(s) como comprovante da atividade profissional correspondente</b>	<b>Pontuação Individual para cada atividade profissional exercida</b>	<b>Pontuação Máxima para cada atividade profissional exercida</b>
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior como docente em curso na modalidade presencial	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente, inclusive com a especificação das disciplinas/componentes curriculares em que atua ou atuou e do período de atuação	1,0 ponto por semestre letivo completo (Não será pontuado semestre letivo incompleto)	3
2	Efetivo exercício do magistério no ensino superior como docente em curso na modalidade presencial de disciplinas/componentes curriculares na área: Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Subáreas: Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente, inclusive com a especificação das disciplinas/componentes curriculares em que atua ou atuou e do período de atuação.	3,0 pontos por semestre letivo completo (Não será pontuado semestre letivo incompleto)	18
3	Efetivo exercício em cargos de gestão, atividade administrativa, administração (coordenador de curso de graduação e/ou pós-graduação stricto-sensu, diretor	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	0,40 ponto por semestre letivo completo. (Não será pontuado semestre letivo incompleto).	2

	de unidade acadêmica; gestor de órgão interno na IFES, Edição de periódicos)			
4	Orientação, como docente do quadro efetivo na IFES, de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID, Residência Pedagógica, ou similares), monitoria com temática na área: Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Subáreas: Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	1,0 ponto por orientação concluída	4
5	Orientação de aluno de mestrado concluída como docente do quadro efetivo na IFES, com temática na área: Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Subáreas: Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	1 ponto por orientação de mestrado concluída	5
6	Orientação de aluno de doutorado concluída como docente do quadro efetivo na IFES, com temática na área : Educação Infantil, Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Subáreas: Fundamentos e propostas pedagógicas para Educação Infantil, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Princípios e Métodos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos.	Documento institucional emitido por órgão competente na IFES que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente.	2 pontos por orientação de doutorado concluída	6
<b>Total da pontuação em Atividades Didáticas e/ou Profissionais na Educação Superior</b>				<b>38</b>
<b>Total da pontuação em Atividades Didáticas e/ou Profissionais na Educação Básica e na Educação Superior</b>				<b>50</b>

#### **Produção Intelectual, Bibliográfica e Extensionista**

**Período de Análise:** Será considerada a produção científica realizada e comprovada no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Subitem	Descrição da produção científica	Tipo(s) de documento(s) aceito(s) como comprovante da produção científica correspondente	Pontuação Individual para cada produção científica	Pontuação Máxima para cada produção científica

1	Publicação de artigo científico sobre Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em periódico com corpo editorial e com avaliação nos extratos A, ou equivalente, no Qualis da CAPES	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	5 pontos por publicação	10
2	Publicação de artigo científico sobre Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em periódico com corpo editorial e com avaliação nos extratos B, ou equivalente, no Qualis da CAPES	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação do artigo acompanhado do texto completo e respectivo resumo publicado e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	3 pontos por publicação	15
3	Publicação de livro individual com temática na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia digital da obra completa publicada	2,5 pontos por publicação	5
4	Publicação de livro em coautoria com temática na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, autoria com até 3 autores, em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia digital da obra completa publicada	1 ponto por publicação	3
5	Publicação capítulo de livro com temática na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia do sumário do livro e cópia digital da obra completa publicada	2 ponto por publicação	6
6	Organização ou coordenação de livros ou coleções na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, de editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto livro ou similar, que possibilite a identificação da obra, acompanhada de cópia digital da obra completa publicada	1 ponto por publicação	2
7	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, em eventos científicos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado.	0,5 ponto por participação	2
8	Coordenador de projeto de pesquisa na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, aprovado e financiado por agência de fomento	Declaração ou documento similar emitida pelos órgãos e/ou agências de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto	1,5 ponto por coordenação de projeto	3
9	Coordenador de projeto de pesquisa na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural, sem financiamento registrado na IFES	Declaração ou documento similar emitida pela IFES, que comprove o registro institucional, acompanhada de cópia do projeto	0,5 ponto por coordenação de projeto	1,5
10	Coordenador de projeto de extensão na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva histórico-cultural com financiamento	Declaração ou documento similar emitida pela IFES, que comprove o registro institucional e o financiamento do projeto, acompanhada de cópia do projeto	1,0 ponto por coordenação	2
11	Coordenador de projeto de extensão na área da Educação Infantil e/ou na de Ensino da leitura e da escrita nos anos iniciais do Ensino	Declaração ou documento similar emitida pela IFES, que comprove o registro institucional do projeto, acompanhada de cópia do projeto com registro IFES	0,25 ponto por coordenação	0,5

Fundamental na perspectiva histórico-cultural sem financiamento	Total da pontuação em Produção Intelectual, Bibliográfica e Extensionista	50
--	---	----

6. A Diretoria da Faculdade de Educação informa que está aberta a consulta para manifestação de interesse na movimentação para a vaga descrita. Solicitamos que os(as) docentes desta Unidade Acadêmica encaminhem sua manifestação até **30 de dezembro de 2025**, por meio do e-mail: **processos@faced.ufu.br**.

Atenciosamente,

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 17/12/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6948365** e o código CRC **1C4323C6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.012192/2025-51

SEI nº 6948365